



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 017, de 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da PAS do exercício de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

Considerando que os princípios do SUS: equidade, universalidade, integralidade;

Considerando que a Programação Anual de Saúde de 2023 buscou compatibilizar as ações propostas com as atividades e projetos do Orçamento Anual;

Considerando que desta forma adequando a Programação Anual de Saúde ao que dispõe a Portaria GM/MS nº 2135/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere ao alinhamento das ações e metas ao orçamento e planejamento municipal;

Considerando que embora não cumprindo plenamente prazos, contempla todas as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

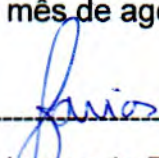
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, ao 01 dia do mês de agosto de dois mil e vinte três.



José Lopes de Farias
Presidente do CMS



Alessandro Viana da Conceição

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária